



PORTARIA Nº 2076/2014

ALTERA o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **DENISE HIDALGO MATUSAIKI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 29 de junho de 2014, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **DENISE HIDALGO MATUSAIKI**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 4.075.520-9-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 007.013.099-03, nomeada em 15 de maio de 2006, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 5289/2014.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de junho de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

Stamp: PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, JUN 25 2014

PUBLICADO NO JMUARAMA ILUSTRADO
DE 09 Julho 1924
DE N° 10.112
JMUARAMA, 09 07 1924
Luiz G. Aymant
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS